



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029/2019

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 029/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12014/2019
ADITIVO DE PRAZO e VALOR

ADITA-SE CONTRATO Nº 029/2019, (*cessão de uso de licença de software para gerenciamento e controle de produção agrícola*), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **TECSYSTEM TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA EPP**, NA FORMA ABAIXO.

O Município de Conceição da Barra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 27.174.077.0001-34, com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **FRANCISCO BERNHARD VERVLOET**, brasileiro, portador do CPF-MF nº 576.518.637-15 e RG nº 415.465- SSP/ES, residente e domiciliado nesta Cidade doravante denominado **Contratante** e a empresa **TECSYSTEM TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ-MF sob o nº 07.829.326/0001-75**, com sede Rua: Moura, nº 50, Bairro: Centro, Castelo-ES, CEP: 28.360-000, por seu representante legal, Sr. Marco Aurélio Ramiro, Sócio Proprietário, inscrito RG nº 1.350.874 SSP-ES e no CPF nº 070.398.974-26. Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento a prorrogação do prazo e valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na **CLÁUSULA SEXTA**, do **CONTRATO de n.º 029/2019** por **12 (Doze) meses**, contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo, com base no artigo 57, IV, da Lei nº 8.666/93.

2.2 – Sua vigência será até **31 de Janeiro 2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

3.1 – Fica aditado o valor do CONTRATO de n.º 029/2019, no valor de **R\$ 28.704,00 (Vinte e Oito Mil Setecentos e Quatro Reais)**, sendo na forma da Lei nº 8.666/93.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

20.07.00 Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação.

20.07.10 Gestão da Secretaria Municipal de Planej. Finanças e Tributação.

Classificação Funcional: 04.123.0019.2.0144

Natureza da Despesa: 3.3.90.40.06

Recurso: 1.001.0000

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO:

5.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato N° 029/2019 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

Conceição da Barra, ES, 28 de Janeiro de 2020.

FRANCISCO BERNHARD VERVLOET

Prefeito

Contratante

TECSYSTEM TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA EPP

CNPJ-MF sob o nº 07.829.326/0001-75

Contratado

79x2019